

Agente Promotor

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO LAGES

Número do Contrato

Empreendimento

Contratação de empresa de engenharia para reforma do fechamento externo do CEIM Bairro São Paulo com fornecimento de mão de obra e material.

Localização

R. Alberto Nepomuceno, nº 91 - São Paulo, Lages - SC, 88506-565

Programa

VERSÃO 1.18 (Dez/2015)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)

TIPO DE OBRA

Construção de Edifícios

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	1,00%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	OK	0,59%	1,39%
5	LUCRO	L	7,00%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	11,15%	OK	8,15%	13,15%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	4,50%	OK	4,50%	4,50%
6.4	ISS	ISS	3,00%	OK	2,00%	5,00%

Alíquota ISS:

3,00%

Base de cálculo:

100,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 4,50% sobre a Receita Bruta

☒ Mão-de-obra desonerada

LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013

de 20,34% a 25,00%

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI

29,76%

OK! Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013.

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 4,5% (CPRB, conforme Lei 13.161/2015) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 23,5%

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.
Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 13.161/2015.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

17/05/2024

Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI

Nome: Ricardo Kazuiti Omura Junior

Registro: CREA-SC 157160-2

ART/RRT: ART 9292992-5

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador

Nome:

Cargo:

CPF: